COMUNICADO Nº 325/2026-CEV/UECE

(16 de novembro de 2026)

Dispõe sobre o resultado da análise dos recursos referentes às provas da 1ª Etapa da Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Canindé.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2026-SME/Canindé, publicado no Diário Oficial do Município de Canindé de 30 de junho de 2026, que regulamenta a Seleção Pública para Composição de Banco de Gestores Escolares para Provimento de Cargos em Comissão de Diretor Escolar e de Coordenador Pedagógico das Escolas da Rede Pública Municipal de Canindé, Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Nos dias 05 e 06/11/2026, período previsto no Cronograma de Eventos da Seleção, foram interpostos recursos no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br) questionando o Gabarito Oficial Preliminar e os enunciados das questões da Prova Objetiva, 1ª Fase da Seleção para Composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Canindé.
2. Todos os recursos impetrados, questionando as questões da prova, foram analisados e o parecer/resposta a tais recursos constam do **Anexo I** deste Comunicado.
3. No **Anexo II** deste Comunicado consta o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva da Seleção para Composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Canindé.
4. Está disponibilizado, no site da Seleção, a grade definitiva de respostas dos candidatos, que poderá ser acessado por meio da consulta individual.

Fortaleza, 16 de novembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 325/2026-CEV/UECE, DE 16/11/2026

Parecer de recurso/prova questionando o Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova Objetiva da Seleção para Banco de Gestores Escolares de Canindé.

GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Questão 16 (Gab. 1) = Questão 17 (Gab. 2)

Fundamentação da Banca: Esta questão envolve o tema Arcabouço legal e as especificidades de avaliação na educação infantil, e foi considerada com o grau de dificuldade Média. A alternativa correta é a de texto "A avaliação na Educação Infantil possui caráter estritamente diagnóstico e de acompanhamento do desenvolvimento, sendo vedada qualquer finalidade de seleção, promoção, classificação ou retenção, inclusive para o acesso ao Ensino Fundamental". O gabarito sintetiza o artigo 31, inciso I, da LDB e o artigo 10 das Diretrizes para a Educação Infantil, que determinam que a avaliação se dá "mediante acompanhamento e registro [...] sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental" e garantem a "não retenção das crianças".

A opção de texto "É dever das instâncias municipais submeter as crianças concluintes da pré-escola a exames padronizados em âmbito nacional coordenados pelo Inep, de modo a gerar indicadores de fluxo integráveis ao Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb" é incorreta porque afirma que "as crianças da educação infantil não participam de nenhum processo nacional de avaliação", o que não é verdade, conforme preconiza a própria LDB.

A opção de texto "Em decorrência do caráter não promocional e da indissociabilidade entre educar e cuidar, as instituições de Educação Infantil estão desobrigadas de realizar registros formais ou de expedir documentações de desenvolvimento para as famílias" é incorreta, pois a lei exige a "expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança" e a "utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.)".

A opção de texto "As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil determinam que o acompanhamento do trabalho pedagógico e a avaliação do desenvolvimento infantil devem focar unicamente nas habilidades motoras e cognitivas da criança, excluindo as interações e as brincadeiras cotidianas por se tratar de eixos de livre escolha" é incorreta, pois, conforme as diretrizes, a observação deve incidir de forma abrangente sobre as atividades, as brincadeiras e as interações no cotidiano, sendo estas duas últimas os próprios eixos norteadores das práticas pedagógicas. **Conclusão da Banca:** Indeferimento dos recursos e manutenção do gabarito preliminar divulgado pela CEV/Uece.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Questão 21 (Gab. 1) = Questão 22 (Gab. 2)

Fundamentação da Banca: A questão envolve o tema O financiamento da educação pública e o PNATE e foi considerada com o grau de dificuldade Média. A alternativa correta é de texto "Consiste no repasse de assistência financeira em caráter suplementar, destinado a custear despesas com o transporte de estudantes das redes públicas residentes em áreas rurais", pois o PNATE (instituído pela Lei nº 10.880/2004) de fato tem por objetivo garantir o acesso e a permanência de estudantes das redes públicas de educação básica residentes em áreas rurais, apoiando os entes federais de forma suplementar no custeio do transporte escolar.

A alternativa de texto "Diferencia-se do PNAE e do PDDE por exigir obrigatoriamente a assinatura prévia de um convênio de adesão individual por município a cada ano letivo" é incorreta, pois, assim como ocorre com o PDDE e o PNAE em suas transferências regulares automáticas, o PNATE é operado de forma direta e automática, dispensando a celebração de convênios para repasses ordinários.

A opção de texto "Trata-se de um programa voltado à aquisição direta de fardamentos, mochilas e materiais didáticos impressos para os estudantes urbanos" é incorreta porque a aquisição de materiais escolares, fardamento ou livros didáticos fica a cargo de programas de MDE descentralizados ou integrados (como as ações do PDDE ou o PNLD), e não no escopo do programa de transporte (PNATE).

A opção de texto "Seus recursos são administrados e fiscalizados exclusivamente pela direção da escola, não se sujeitando a instâncias externas como os conselhos de controle social" é incorreta porque o programa sofre fiscalização direta e controle social do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb), além de tribunais de contas, não ficando restrito ao controle interno de diretores. **Conclusão da Banca:** Indeferimento dos recursos e manutenção do gabarito preliminar divulgado pela CEV/Uece.

Questão 22 (Gab. 1) = Questão 24 (Gab. 2)

Fundamentação da Banca: A questão envolve o tema Fundeb e foi considerada com o grau de dificuldade Média. A alternativa correta é a de texto "A aquisição de alimentação escolar não é considerada despesa de MDE e é vedada com recursos do Fundeb, enquanto o transporte de profissionais da educação em efetivo exercício para atender à zona rural é despesa admitida", pois a merenda escolar é uma vedação expressa para uso do Fundeb, por outro lado, o transporte dos profissionais da educação em efetivo exercício para atuação nas escolas (especialmente em áreas de difícil acesso na zona rural) enquadra-se na operacionalização e manutenção do ensino público.

A opção de texto "A aquisição de merenda escolar é considerada despesa de MDE elegível com recursos do Fundeb, desde que destinada ao ensino fundamental" é incorreta, pois a alimentação escolar é expressamente vedada como despesa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) na LDB (Art. 71, inciso IV) e, consequentemente, não pode ser custeada com recursos do Fundeb (devendo ser financiada por programas como o PNAE e receitas próprias do ente).

A opção de texto "Tanto a merenda escolar quanto o transporte dos docentes são considerados despesas de capital e, por isso, só podem ser pagos com a complementação VAAT", porque merenda escolar não é MDE (sendo vedada), além disso, despesas com custeio e transporte não se classificam como despesas de capital, pois essa categoria é destinada a investimentos, instalações e equipamentos.

Já a opção de texto "É permitida a utilização dos recursos do Fundeb para pagamento de aposentadorias e pensões de ex-servidores da educação, contanto que autorizada pelo CACS-Fundeb", porque o uso do Fundeb para o pagamento de aposentadorias e pensões é expressamente vedado pelo texto constitucional (Art. 212-A) e pela Lei do Fundeb, constituindo irregularidade grave na gestão dos recursos. **Conclusão da Banca:** Indeferimento dos recursos e manutenção do gabarito preliminar divulgado pela CEV/Uece.

Questão 23 (Gab. 1) = Questão 21 (Gab. 2)

Fundamentação da Banca: A questão envolve o tema Fundeb e foi considerada com o grau de dificuldade Difícil. A alternativa correta é a de texto "Um município deve aplicar obrigatoriamente no mínimo 50% dos recursos da complementação VAAT na Educação Infantil e no mínimo 15% em despesas de capital (investimentos)", pois a Lei do Fundeb (Lei nº 14.113/2020) determina que, da complementação da União na modalidade VAAT, os entes beneficiados devem aplicar no mínimo 50% na Educação Infantil (creche e pré-escola) e no mínimo 15% em despesas de capital (obras, instalações, equipamentos).

A opção de texto "A totalidade da complementação VAAT deve ser aplicada estritamente no pagamento de salários de professores do Ensino Fundamental" é incorreta, porque a complementação VAAT traz regras de subvinculação específicas voltadas à expansão/qualificação da Educação Infantil e a investimentos (despesas de capital), não sendo restrita ou destinada em sua totalidade ao Ensino Fundamental.

A opção de texto “Os recursos da complementação VAAT não possuem vinculação obrigatória por etapa de ensino, devendo o município decidir livremente seu uso exclusivo na Educação de Jovens e Adultos (EJA)” é incorreta, pois há vinculação expressa e obrigatória por lei determinando a aplicação de no mínimo 50% dos recursos do VAAT na Educação Infantil.
A opção de texto “A complementação VAAT é distribuída apenas aos Estados, cabendo a estes repassar obrigatoriamente 100% dos valores recebidos às suas respectivas capitais” é incorreta, porque o VAAT é calculado considerando a capacidade redistributiva de municípios, estados e Distrito Federal com base na receita total disponível por aluno, beneficiando diretamente os entes com menor capacidade financeira, independentemente de estarem em capitais ou no interior. **Conclusão da Banca:** Indeferimento dos recursos e manutenção do gabarito preliminar divulgado pela CEV/Uece.

Questão 25 (Gab. 1) = Questão 23 (Gab. 2)
Fundamentação da Banca: A questão envolve o tema Gestão e aplicação financeira do PDDE, e foi considerada com o grau de dificuldade Média. A alternativa correta é a de texto “é permitido o uso irrestrito de qualquer verba recebida pelo PDDE para o pagamento de salários fixos e bônus da equipe docente da unidade escolar”, pois a normativa exige que os valores sejam mantidos em contas específicas abertas em instituições financeiras autorizadas pelo FNDE. É permitido aplicar os recursos em modalidades financeiras seguras (como poupança) para evitar perdas inflacionárias, desde que não comprometa a execução das despesas previstas.
A alternativa de texto “as despesas e prioridades na aplicação do PDDE devem ser aprovadas previamente e de forma exclusiva pelo diretor, sem necessidade de deliberação coletiva do Conselho Escolar” é incorreta, porque a Resolução CD/FNDE nº 8/2026 estabelece que a gestão dos recursos deve ser participativa, envolvendo o Conselho Escolar ou a Unidade Executora Própria (UEx). O diretor não tem autonomia exclusiva, e as decisões devem ser coletivas e registradas em ata.
A opção de texto “o repasse anual do PDDE ocorre em parcela única paga invariavelmente no mês de dezembro de cada exercício financeiro” é incorreta, porque o PDDE não pode ser utilizado para pagamento de salários, gratificações ou encargos trabalhistas. Os recursos são destinados à custeio, manutenção e pequenos investimentos voltados à melhoria da infraestrutura física e pedagógica da escola.
A alternativa de texto “os recursos financeiros do PDDE devem ficar depositados em contas bancárias específicas e permanecer em alguma modalidade de aplicação financeira para evitar a corrosão inflacionária” é incorreta, porque o repasse não é fixado para dezembro. Ele pode ocorrer em diferentes momentos do exercício, conforme cronograma do FNDE e disponibilidade orçamentária. A Resolução não prevê obrigatoriedade de parcela única em dezembro. **Conclusão da Banca:** Indeferimento dos recursos e manutenção do gabarito preliminar divulgado pela CEV/Uece.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 325/2026-CEV/UECE, DE 16/11/2026

Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva da Seleção para Composição do Banco de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Canindé.

GABARITO DEFINITIVO 1																							
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	B	B	C	D	A	C	B	B	C	B	B	A	B	B	D	A	B	A	A	B	A	C	D
GABARITO DEFINITIVO 2																								
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	B	A	C	D	A	D	C	D	B	A	C	D	D	C	C	A	D	B	B	C	B	B	D	A

••• ••• •••